



Primeira Reunião Extraordinária da Equipa de Coordenação do Centro Nacional de Competências para a Inovação Tecnológica do Setor Agroflorestal

Ao vigésimo oitavo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois por via digital através da plataforma Zoom/Colibri a primeira reunião extraordinária da equipa de coordenação (CC) InovTechAgro, convocada pelo Presidente Luis Alcino da Conceição.

Estiveram presentes os seguintes membros de acordo com as entidades abaixo identificados:

- Luís Alcino da Conceição – Coordenação InovTechAgro
- Tiago Silva Pinto – Coordenação InovTechAgro
- Gonçalo Rodrigues – ISA
- Rosa Amador – ADVID
- André Sá – INESC TEC
- Domingos Godino – Fenapecuária
- José Silvestre – INIAV
- Luís Souto Barreiros – GPP
- Vasco Fitas da Cruz (em representação do Prof. José Rafael) – Univ. Évora
- Astride Sousa Monteiro – ANPOC

Não estiveram presente com justificação os representantes da FNOP, FENALAC e DGADR -----

Da convocatória constava como ponto único da ordem de trabalhos:

1. Reavaliação do apoio do InovTechAgro às candidaturas no âmbito do Aviso N.º 09/C05-i03/2021 PROJETOS I&D+i – AGRICULTURA 4.0. -----

Após verificada a existência de quórum, o Presidente deu início à reunião saudando os membros presentes; tendo de seguida questionado sobre a existência de novos pontos de trabalho; não existindo, a ordem de trabalhos foi aprovada por unanimidade.

Tomando a palavra o Presidente informou os membros presentes do enquadramento que conduziu à presente reunião, nomeadamente: -----

- Decorrente da reunião plenária de Portalegre e em linha com o deliberado em sede da Equipa de Coordenação foram identificadas 4 candidaturas, sendo uma liderada pelo IPPortalegre, uma liderada pelo SF COLAB, uma liderada pelo INIAV (ambas tendo o InovTechAgro representado pelo IPPortalegre) e uma liderada pelo IPSantarém em que o InovTechAgro é representado pela ANPROMIS,
- O prolongamento do aviso (mais 30 dias), o que deve fazer com que haja mais interesse em mais candidaturas,
- O montante do Aviso não ser alterado,
- Os pedidos de apoio para que o InovTechagro seja parceiro nas candidaturas,
- Que face ao cenário de um maior número de candidaturas, qual deve ser a correspondente representatividade do InovTechAgro, nomeadamente através do apoio a novas candidaturas lideradas pelas entidades gestoras que potencialmente possam e queiram representar o InovTechAgro (conforme previsto no Aviso)

Tiago Silva Pinto acrescentou que o CC tem de ser um dinamizador de iniciativas e facilitador de projetos, nada mais. Por causa do COVID houve muitas ausências na reunião plenária. A reunião de Portalegre não correu, por isso, como se esperava dado o menor número de participantes. Saíram as quatro candidaturas atuais que tiveram de ser fortalecidas posteriormente. Assim e com o prolongamento do prazo pensámos se não seria de fazer um upgrade da decisão relativa ao número de candidaturas a apoiar pelo InovTechAgro. -----

Foi dada em seguida palavra aos membros para se pronunciarem -----

○ **Gonçalo Rodrigues – ISA**

É da opinião que não faz sentido aumentar o número de projetos, pois isso só irá reduzir o efeito diferenciador do CC. Já sobre a possibilidade de serem entidades gestoras do InovTechAgro a representar o CC, está de acordo; sendo que esta opinião até á tinha sido emitida na reunião anterior. -----

○ **Luís Souto Barreiros – GPP**

Reafirmou o papel do CC como fator diferenciador, e que por esse motivo não deve ser vulgarizado com mais suporte de novas candidaturas. Manter a exclusividade é mais importante do que ter um número muito grande de projetos. -----

○ **Tiago Silva Pinto - ANPROMIS**

É da opinião que se deve manter o patrocínio apenas às quatro candidaturas. -----

○ **Astride Sousa Monteiro – ANPOC**

Mais do que emitir uma opinião, manifestou a dúvida do porquê de alargar o leque a outras candidaturas quando da reunião plenária resultou a necessidade de reforçar as quatro candidaturas aí propostas. Não será de aproveitar o prolongamento do prazo para melhorar estas candidaturas? É assim tendencialmente da opinião de não alargar o leque de candidaturas. Concorda com a possibilidade de serem outras entidades gestoras (e não apenas as entidades coordenadoras) a representar o CC, até porque isso pode vir a facilitar do ponto de vista operacional, conforme tinha sido notado pelo Gonçalo Rodrigues em reunião anterior. -----

○ **José Silvestre – INIAV**

Concorda com a generalidade das intervenções anteriores no sentido do apoio apenas às quatro candidaturas já em marcha. Manifestou a sua abstenção à questão formal sobre se o CC entra diretamente ou representado por outra entidade gestora. -----
-

○ **Rosa Amador – ADVID**

Concorda com a possibilidade de as entidades gestoras do InovTechAgro poderem representar o CC diretamente. Acrescenta que não se pode diminuir a importância da reunião plenária, ainda que tenha havido muitas ausências. A reunião foi amplamente difundida e, mesmo que alguma entidade possa não ter estado presente, teve sempre oportunidade de emitir a intenção de avançar com um outro projeto. É da opinião que não se justifica alargar o apoio se o objetivo é a discriminação positiva. -----

○ **Vasco (Representação do Prof. José Rafael) - Univ. Évora**

Universidade de Évora alinhada com as ideias anteriores:

- Não parece ser benéfica a apresentação de muitas candidaturas (ainda que possa, por um lado, demonstrar muita vitalidade, demonstra acima de tudo falta de orientação, com a agravante de aumentar o risco de insucesso).
- Importante termos boas candidaturas.
- Vê o alargamento de prazo não como oportunidade de mais candidaturas, mas sim como melhoria das candidaturas.

Referiu ainda que as candidaturas ainda estão em construção havendo necessidade de analisar bem as tarefas que nos propomos desenvolver e os recursos disponíveis. Quando tudo estiver mais definido, então poderemos ver se há duplicações, ou necessidade de desenvolver outras ideias; ou integrar novos parceiros. -----

Mais, acrescentou que Universidade de Évora não estando refém destas candidaturas, já integra as equipas constituídas no âmbito das quatro identificadas. Mas a Universidade de Évora, se assim o entender, e no abstrato, poderá liderar/participar noutras candidaturas, mesmo sem o patrocínio do CC. -----

o **André Sá - INESC TEC**

Acha bem que entidades gestoras do InovTechAgro possam representar o CC. Não tem bem opinião sobre o número de candidaturas. Quatro não parece demasiado. Mas também não encontra argumento forte para alterar este número. Tende, assim, a concordar com o não aumento do número de projetos apoiados. -----

o **Domingos Godinho – Fenapecuária**

É da opinião que há argumentos para ambas as opções. No entanto, considera que nesta fase não se pode alterar o critério decidido na reunião plenária. Acresce o facto de o CC ser um elemento diferenciador – por mais pouco peso que esta diferenciação tenha, se aumentarmos o número de patrocínios, estamos a perder a mais-valia desse fator diferenciador. Assim, é da opinião que se deve manter o apoio a quatro candidaturas. -----

Ouvidos os membros da equipa de coordenação procedeu-se à votação do ponto em apreço, tendo sido aprovada a decisão, por unanimidade, de manter o patrocínio, por parte do InovTechAgro, a quatro candidaturas – ou seja, manter a deliberação tomada inicialmente.

Dado nas várias intervenções ter sido colocada a questão da representatividade do Centro de Competências poder ser realizada por outra entidade que não o IPPortalegre, o Presidente Luís Alcino da Conceição solicitou que, no caso dos projetos liderados pelo INIAV e Smart Farm Colab, fosse comunicado às entidades coordenadoras, e até à próxima segunda-feira dia 31/01, se pretendem ser representados por uma outra entidade gestora que participe na candidatura, ou se se mantêm a representatividade do InovTechAgro pelo IPortalegre. -----

Rosa Amador lembrou que no caso do projeto liderado pelo Smart Farm Colab não deve ser este a emitir opinião, uma vez que não é entidade gestora do InovTechAgro, pelo que, neste caso, se o CC já estava representado pelo IP Portalegre, então esta representação deve manter-se a manifestada por outra entidade que represente o projeto. -----

O Presidente propôs ainda, que no caso de alteração da representatividade do InovTechAgro a entidade que assim o assumir deverá posteriormente solicitar até 15 de fevereiro à equipa de coordenação a respetiva Declaração de Representatividade do CC InovTechAgro acompanhada da:

- Identificação da entidade líder
- Identificação das entidades parceiras
- Resumo do projeto (até 2500 palavras) com indicação das atividades previstas no enquadramento do CC.

Tendo o projeto aprovação, deve a equipa coordenadora ser informada, até 30 dias após o seu início, de modo a poder inscrever no seu Plano de Atividades, as ações previstas no projeto. ----

Não havendo mais nenhum assunto a tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião agradecendo e sublinhando a importância da participação de todos os presentes, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai assinada

O Presidente do CC InovTechAgro



Luis Alcino da Conceição

O Secretário do CC InovTechAgro



Tiago Silva Pinto